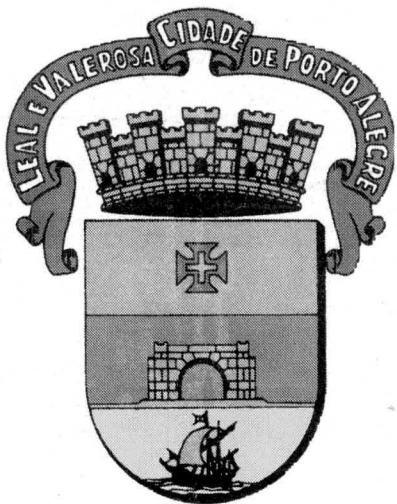




DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano IV – Nº 956 – Segunda-Feira – 18 de Janeiro de 1999 – R\$ 0,50

ORGANIZAÇÃO DA CIDADE

Smic prepara o circo da folia

A Prefeitura começa hoje os preparativos para o Carnaval deste ano. De hoje a sexta-feira os expositores interessados em participar da Praça de Alimentação do Carnaval de Porto Alegre podem se inscrever no térreo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), Andradas, 686, das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h. Os candidatos para as 30 vagas do Circo do Carnaval devem possuir os equipamentos essenciais (como freezer, microondas) e precisam apresentar um projeto do que vai ser comercializado. Existem também 40 vagas para vendedores ambulantes, que devem apresentar Carteira de Identidade e CPF na hora da inscrição.

Com 1600 metros quadrados, o Circo do Carnaval, montado na dispersão do desfile, junto ao Parque da Harmonia, vai abrigar, além das bancas de alimentação, 300 mesas, uma pista de dança e um telão para que os foliões possam acompanhar os desfiles enquanto repõem as energias. Ao lado da grande lona, uma pequena réplica vai ser o espaço para administração e troca de fantasias daqueles que desfilam em mais de uma Escola de Samba. Completam a infra-estrutura mais de 20 banheiros químicos, espalhados ao longo da Avenida Augusto de Carvalho.

A lista dos ambulantes e expositores selecionados para o Circo vai ser afixada no térreo da Smic, a partir das 16h do dia 29 deste mês.

Edital do Fumproarte abre hoje

Está à disposição dos interessados, a partir de hoje, o primeiro edital de 1999 do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre. O Fundo, que já é conhecido dos artistas da cidade, realiza dois concursos anuais e financia até 80% dos projetos vencedores. A seleção é feita por uma equipe constituída de seis representantes de instituições culturais e dois da administração municipal. Podem concorrer artistas de todas as áreas. A única restrição é que o projeto seja realizado em Porto Alegre.

O período para a retirada do edital vai de 18 de janeiro a 19 de março, e o local é a Casa Torelly, na avenida Independência, 453. As etapas seguintes do concurso estão descritas no documento. Maiores informações pelo fone 224.6855, ramais 42 e 46.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura simplifica legislação tributária

Está sendo publicada hoje a nova lei tributária, sancionada na sexta-feira, que permitirá à Prefeitura agilizar a arrecadação de impostos. Os contribuintes autuados pelo fisco municipal e que não utilizarem recursos administrativos protelatórios terão descontos de até 70% no valor da multa. A nova lei é mais uma iniciativa do Município dirigida aos contribuintes interessados em quitar seus débitos. A intenção da Prefeitura é acabar com a indústria dos recursos e intensificar a cobrança dos inadimplentes.

Outra mudança será a redução da alíquota do serviço de leasing, que passa de 2,5% para 1%, que visa acabar com a guerra fiscal entre os

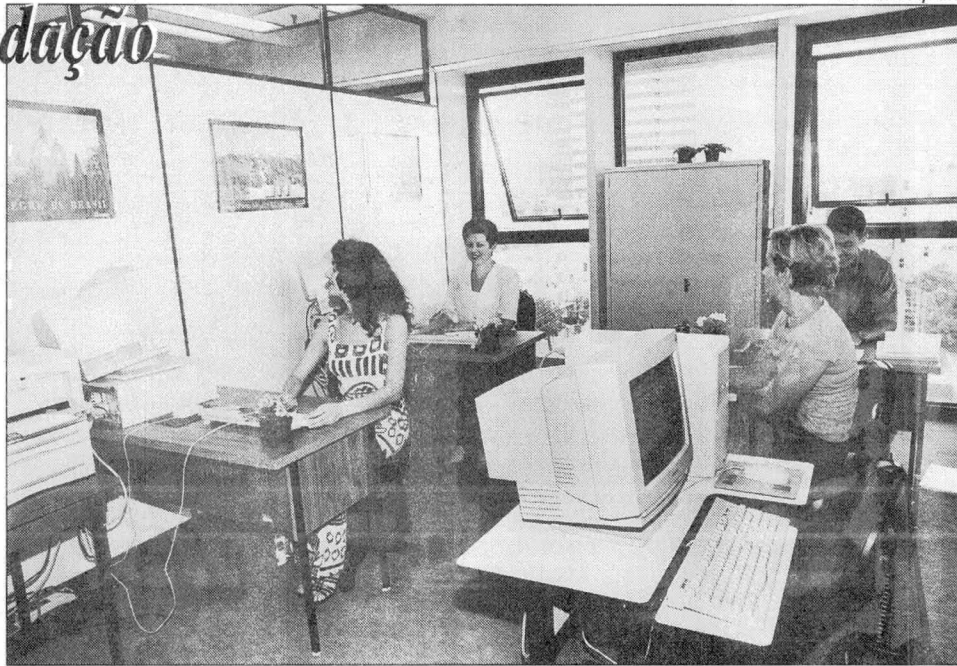
municípios, e a ampliação do prazo para que os contribuintes comuniquem à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) as alterações na sua empresa ou imóvel. As alterações possíveis são: de nome, firma, razão social ou denominação social, localização, atividade, composição societária, bem como sua cessação. O prazo foi estendido para sessenta dias e a multa passou de 75% para 50% do montante do tributo.

A nova lei permite ao Município arrecadar ISSQN por substituição tributária, nos casos de prestação de serviços das empresas concessionárias públicas de fornecimento de energia elétrica, telefonia e distribuição de água. O mesmo acontece para a administração pública estadual e federal, porém, mediante convênio.

Ana Paula Aprato

Posto de arrecadação

Outra iniciativa da Prefeitura para facilitar a vida da população é o Posto de Arrecadação do Contribuinte em Débito, inaugurado dia 13, sediado no Fórum Central de Porto Alegre (Rua Celeste Gobato, 10, sala 500). Lá, os contribuintes que estão sofrendo cobrança judicial por débitos com a Prefeitura (especialmente IPTU e ISSQN) têm local exclusivo para negociar a quitação. Funcionários da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município atendem com computadores interligados com os sistemas da Prefeitura e da Justiça. Os horários de atendimento são os mesmos da Prefeitura: das 8h30min às 12h e das 13h30 min às 17h.



Com o novo serviço, a Administração quer agilizar o atendimento e dar mais conforto à população

Portosol completa três anos

A Instituição Comunitária de Crédito Portosol completou três anos de funcionamento ontem, registrando a marca de R\$ 11,5 milhões no total de valores emprestados. Há um ano, este montante era de R\$ 7 milhões, o que demonstra um crescimento de aproximadamente 39% em 12 meses. Desde sua criação, a ICC – Portosol já concedeu 7.050 créditos, numa média mensal de R\$ 1.786,52 e um percentual de renovação de 69%. Atualmente, a entidade tem 1.844 clientes e conta com uma carteira ativa de R\$ 1.903.699,84.

Os resultados demonstram que a ICC – Portosol, instituição criada pela Prefeitura de Porto Alegre, atinge plenamente seus objetivos de ajudar a desenvolver a economia do município. O sucesso alcançado projetou a entidade em âmbito nacional e internacional, sendo hoje

referência de sistema de microcrédito no Brasil.

A entidade caracteriza-se por não ter fins lucrativos e voltar-se para o atendimento de micro e pequenos empreendedores formais ou informais que estejam na mesma atividade há mais de seis meses, um público que geralmente não tem acesso ao sistema bancário tradicional. Os empréstimos são liberados a partir de R\$ 200,00 a R\$ 5 mil para capital de giro e até R\$ 10 mil para investimentos.

A Portosol atende pelos telefones 224-2244 e 224-4457. A instituição oferece reuniões de informação, de hora em hora, das 10h às 16h, na sede da Rua General Vitorino, 32. Contatos também pelo endereço eletrônico portosol@portoweb.com.br.

EXECUTIVO

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 427

Altera e acrescenta dispositivos nas Leis Complementares nº 07, de 07 de dezembro de 1973 e nº 306, de 27 de dezembro de 1993, e revoga artigo da Lei nº 4267, de 07 de janeiro de 1977, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o "caput" e o § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 15 - Deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no prazo de sessenta dias, ou no decorrer do exercício em que ocorreu:

§ 1º - Considerar-se-á feita a comunicação à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), quando esta ocorrer, dentro dos prazos previstos no "caput" deste artigo, à Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) ou a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM)."

Art. 2º - Altera o inc. V do art. 21 da Lei Complementar nº 07/73, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21 - ...

V- arrendamento mercantil (leasing): um por cento."

Art. 3º - Altera o art. 25 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25 - Deverá ser formalizada perante a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no prazo de sessenta dias, após o registro no órgão competente, a alteração de: nome, firma, razão social ou denominação social, localização, atividade, composição societária, bem como sua cessação."

Art. 4º - Altera os §§ 2º e 7º do art. 47 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 47 - ...

§ 2º - Ficam isentos do pagamento da Taxa de Alvará, os beneficiados pela isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de que trata o art. 71, inc. II, desta Lei Complementar, se requerida no período isencional em que esta foi concedida e desde que estabelecidos em área não superior a 150,00 m².

§ 7º - A cessação das atividades deverá ser comunicada no prazo de sessenta dias, para efeito de baixa no cadastro existente na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC)."

Art. 5º - Altera as alíneas "a" e "b" do inc. I do art. 56 da Lei Complementar nº 07/73, que passam a ter a seguinte redações:

"Art. 56 - ...

I - ...

a) igual a cinquenta por cento do montante do tributo

correspondente ao exercício da constatação da infração aplicada de plano, quando:

1 - não tenha sido procedida a inscrição inicial;

2 - da alteração resulte diferença positiva ou negativa do valor do tributo;

b) igual a 25% do montante do tributo correspondente ao exercício da constatação da infração aplicada de plano, quando a alteração não modifique o valor do tributo."

Art. 6º - Altera o § 2º do art. 56, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 56 - ...

§ 2º - As multas de que trata o inc. II serão reduzidas:

a) em setenta por cento, quando o pagamento do tributo for integralmente efetuado no prazo de até trinta dias após a notificação do lançamento e, em sessenta por cento, quando, no mesmo prazo, for efetuado o parcelamento do tributo devido;

b) cinquenta por cento quando o pagamento do tributo for integralmente efetuado no prazo de até trinta dias após a notificação da decisão da reclamação interposta nos termos do art. 62, inc. II, desta Lei Complementar e, em quarenta por cento, quando, no mesmo prazo, for efetuado o parcelamento do tributo devido."

Art. 7º - Dá nova redação ao § 3º do art. 56 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que passa a ser a seguinte:

"Art. 56 - ...

§ 3º - Nas hipóteses do parágrafo anterior, a multa será restabelecida em seu valor integral, se o sujeito passivo deixar de cumprir o parcelamento nas condições fixadas no despacho concessório."

Art. 8º - Altera o item 1 da alínea "a" do inc. III do art. 56 da Lei Complementar nº 07/73, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 56 ...

III - ...

a) ...

1 - não promover inscrição ou não comunicar dentro do prazo legal de sessenta dias o encerramento de atividades, a alteração de firma, razão ou denominação social, ou de localização ou de atividade, ou da composição societária, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei Complementar."

Art. 9º - Altera o inc. III do art. 62 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 62 - ...

III - recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de trinta dias contados da notificação da decisão denegatória da reclamação."

Art. 10 - Acrescenta inc. XIII ao art. 71 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, com a seguinte redação:

"Art. 71 ...

XIII - A Empresa Municipal de Processamento de Dados na prestação de serviços à administração pública direta, indireta ou fundacional do Município de Porto Alegre."

Art. 11 - Modifica o item 4 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e alterações para:

"4. Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, protéticos (próteses dentárias)."

Art. 12 - Acrescenta incisos VIII, IX e X ao art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 27 de dezembro de 1993, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

VIII - as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, mediante convênio, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza;

IX - as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica, telefonia e distribuição de água, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza;

X - as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, mediante convênio, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza."

Art. 13.- Dá nova redação ao § 4º do art. 1º da Lei



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Cezar Alvarez

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: Felix Valente

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: João Ludes Nodari (CED/SMA)

PESSOAL - Centro de Editoração - Fone: 216-1231

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche

Av. Siqueira Campos, 1.300 - 7º andar - Fone: 216-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: Editora Fotoletras

Complementar nº 306/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 410, de 20 de janeiro de 1998, que passa a ser a seguinte:

“Art. 1º ...

§ 4º Esta Lei Complementar será regulamentada por Decreto do Executivo que estabelecerá os casos e limites de valor dos serviços em que não ocorrerá retenção do imposto.”

Art. 14 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revoga-se o art. 14 da Lei nº 4267, de 07 de janeiro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 1998.


Raul Pont,
Prefeito.

Odir Alberto Pinheiro Tonollier,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 8275

Institui o Prêmio de urbanismo “Urbanista da Metrópole” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio de Urbanismo “Urbanista da Metrópole”, a ser outorgado quadrienalmente a propostas elaboradas no campo do planejamento e da engenharia urbana, incluindo projetos de loteamentos e paisagismo, planos e projetos viários de pontes, viadutos e túneis, bem como planos e projetos de sistemas de transportes públicos e de infra-estrutura urbana.

Art. 2º - Poderão concorrer ao Prêmio arquitetos, biólogos, geógrafos, geólogos, sociólogos e todos os profissionais dos diferentes ramos da engenharia.

Parágrafo único - Os referidos profissionais deverão estar em situação regular perante o seu Conselho Regional.

Art. 3º - Os temas prioritários a serem objeto das propostas serão estabelecidos pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), juntamente com o Edital, detalhando as especificações técnicas pertinentes mediante publicação no Diário Oficial do Município até o dia 31 de janeiro, a cada quatro anos, a partir de 1998.

Art. 4º - As propostas deverão referir-se ao território do Município de Porto Alegre, e a sua entrega deverá ocorrer durante o mês de julho dos anos em que for outorgado o prêmio.

Art. 5º - Na avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- I - importância da questão enfocada;
- II - criatividade na solução dos problemas urbanos;
- III - integração ao espaço do entorno;

IV - adequação às necessidades de ocupação e usos locais e regionais;

V - aproveitamento dos materiais empregados e facilitados de manutenção.

Art. 6º - A Comissão de Avaliação será composta por nove membros com a seguinte composição;

I - três representantes do Executivo Municipal indicados pelo Senhor Prefeito Municipal;

II - três representantes indicados pelas entidades de classe;

III - dois representantes das universidades sediadas no Município;

IV - um representante indicado pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo único - O Presidente desta Comissão será eleito pelos seus membros.

Art. 7º - As propostas deverão conter:

I - justificativa, identificação, os problemas específicos a serem solucionados dentro dos temas prioritários;

II - integração do projeto com a área em que se insere e com o conjunto da cidade;

III - apresentação, quando for o caso, de esquemas, plantas, elevações, cortes, perspectivas, descrições e esclarecimentos complementares.

Parágrafo único - Os trabalhos, inclusive os textos escritos, deverão ser apresentados em, no máximo, cinco pranchas rígidas com tamanho não superior a A1, fixado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devendo possibilitar a compreensão clara e precisa da proposta.

Art. 8º - O prêmio a ser concedido será definido por regulamento do Executivo Municipal e entregue em Sessão Solene.

Art. 9º - O trabalho premiado e os demais trabalhos concorrentes serão expostos publicamente para a apresentação aos munícipes.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de janeiro de 1999.


Raul Pont,
Prefeito.

Estilac Xavier,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 8276

Institui o Programa de Atendimento aos Idosos em situação de risco pessoal e social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Atendimento aos Idosos em situação de risco pessoal e social.

§ 1º - O Programa tem por objetivo acolher, em Centros de Convivência, mantidos especialmente para este fim, em caráter emergencial e provisório, durante o dia, os idosos provenientes de famílias carentes, assim como prestar apoio às entidades que desenvolvem ações sociais de atendimento ao idoso.

§ 2º - Para a efetivação do Programa serão instalados Centros de Conveniência sob a responsabilidade do Município, que irão oferecer abrigo diurno com alimentação e lazer, prestação de assistência social, psicológica e serviço de higiene aos idosos em situação de risco pessoal e social.

§ 3º - São considerados idosos em situação de risco social e pessoal, aqueles cujas famílias encontram-se em situação de carência financeira, e sem condições de lhes acompanhar e prestar atendimento durante o dia.

§ 4º - Serão acolhidos, nos Centros de Convivência, os idosos cuja permanência no seu domicílio, durante o dia, represente efetivo risco de vida, segundo avaliação e triagem realizada no próprio Centro de Conveniência, por equipe especialmente treinada para esse fim.

§ 5º - Os idosos serão encaminhados pelo órgão municipal gestor da política de assistência social.

Art. 2º - Para a implantação do Programa, o Município poderá contar com a participação de entidades civis e governamentais que desenvolvam ações sociais de atendimento ao idoso.

Parágrafo único - Serão consideradas habilidades ao credenciamento no Programa aquelas entidades que se mostrem aptas e dispostas a assumir a administração e manutenção dos Centros de Convivência do Município.

Art. 3º - Este Programa será mantido com recursos orçamentários próprios do Município, verbas originárias de convênios e outros.

Art. 4º - O Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de janeiro de 1999.

Raul Pont,
Prefeito.

Cezar Alvarez,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI, 50604.8, da SMS, do CC de assistente (código do posto: 21250001), da Assessoria de Projetos, da CATA, da SMS, a contar de 01.12.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 49 de 12.01.99 (proc. 1.69391/98.0).

EXONERA, a pedido, ELIS REGINA MENDES, 56636.4, monitor, SA.1.08.06.A.01, da SMED, a contar de 01.10.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 53 de 12.01.99 (proc. 1.53219/98.8).

MODIFICA, em relação a RUBEM CHAVES NUNES, 1188.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.13, 30 horas, da SPM, o Ato 1633 de 06.09.89, que o aposentou por tempo de serviço, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal, que passa a ser com o provento mensal, bem como a alteração de cargo em comissão de nível "06", para função gratificada de nível "06", com diferença da FG "06" para FG "08", com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso II, todos da L.C. 133/85, 177 da Lei 3240/68 e 40, inciso III, alínea "a" da CF/88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88 e Lei 6430/89; avanços 11+02 (65%), artigos 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, todos da L.C. 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Serviço, artigo 133, §§ 1º e 4º da L.C. 107/4; grat. adicional (25%), artigo 135 da L.C. 107/4; RDE (100%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "b", § único da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso II, § único da Lei 6309/88; Diferença de FG "06" para FG "08", artigo 133, § 2º da L.C. 107/4; CIC 00225703068; PASEP 10042642447, através do Ato 52 de 12.01.99 (proc. 1.2458/89.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

NOMEIA, de 01 a 30.11.98, JUDITE DA SILVA ROCHA, 68379.7, da SMIC, para exercer o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), com base no artigo 20 da L.C. 133/85, através do Ato 54 de 12.01.99 (proc. 1.73242/98.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUBEM CHAVES NUNES, 1188.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.13, 30 horas, da SPM, o Ato 1303 de 30.09.97, que modificou o Ato 1633 de 06.09.89, que o aposentou por tempo de serviço, através do Ato 50 de 12.01.99 (proc. 1.2458/89.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AIDA DE SOUZA MARIA, 14188.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da SMA, a contar de 17.10.98, a incorporação ao vencimento de função correspondente à FG de nível 01 (Posto de Confiança: Res-

ponsável por Serviço), com base no artigo 129, § 1º da L.C. 133/85, através do Ato 11 de 08.01.99 (proc. 1.64033/98.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JANETE TERESINHA LAUX DA COSTA, 45823.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da SMA, o Ato 1121 de 18.12.98, que a dispensou da FG de Chefe de Setor da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do CEDRE, através do Ato 14 de 08.01.99 (proc. 1.57507/98.8). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01.01.97, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.C.5, da DF, para exercer a FG de Diretor da Divisão Financeira, do DMLU 1.3.1.7, com base no artigo 68 da L.C.133/85, através do Ato 50 de 21.01.97 (proc. 5.183.97.0).

DESIGNA, a contar de 01.01.97, EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da DF, para substituto automático do Diretor da Divisão Financeira ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.C.5, da DF, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080/75, através do Ato 228 de 31.07.97. (proc. 5.183/97.0).

DISPENSA, a contar de 01.01.97, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, Administrador, ES.3.01.NS.D.5, da DF, do exercício da FG de Diretor da Divisão Financeira (1.3.1.7), com base no artigo 73, da L.C.133/85, através do Ato 49 de 21.01.97 (proc.5.183.97.0).

DISPENSA, a contar de 05.08.97, DUGUAY CAUN GONÇALVES, 15699.2, Engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do DMLU, do exercício da FG de Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 246 de 14.12.98 (proc. 5.00011/98.3).

EXCLUI, por falecimento em 12.12.98, RAMIRO DOS SANTOS, 4477.6, servidor Inativo, deste Departamento, do Quadro e Cargos de Provento Efetivo do DMLU, com base no artigo 70 inciso VII, da L.C. 133/85, através do Ato 250 de 18.12.98 (proc. 5.6808/98.0).

EXCLUI, por falecimento em 20.12.98, DORA IGNÁCIA PEREIRA BASTOS, 4976.7, inativa, deste Departamento, do Quadro e Cargos de Provento Efetivo do DMLU, com base no artigo 70 inciso VII, da L.C.133/85, através do Ato 253 de 23.12.98 (proc. 5.6953.98.0).

EXCLUI, por falecimento em 29.12.98, WALTER MAIA DOS SANTOS, 3732.5, inativo, deste Departamento, do Quadro e Cargos de Provento Efetivo do DMLU, com base no artigo 70 inciso VII, da L.C. 133/85, através do Ato 001 de 04.01.99 (proc. 5.7062/98.2).

EXONERA, a contar de 25.11.98, JOSÉ FÉLIX RIVERA VALENTE, 16591.0, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, 2.3.2.5, do GDG, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através do Ato 255 de 28.12.98 (proc. 5.2497.97.2).

MODIFICA, em relação a MÁRCIA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 16577.9, CC de Chefe da equipe

de aterros 1.3.2.5 da DDF, o Ato 120/97, quanto a data da nomeação, que passa a ser, a contar de 07.02.97 e não como constou, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080/75, através do Ato 248 de 17.12.98 (proc.5.1137.97.2).

REVISAR PROVENTOS, a contar de 05.10.88, com efeitos pecuniários a partir de 30.11.91, face a prescrição quinquenal, em relação ao inativo ADÃO FARIAS DA ROSA, 20016.2, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02. B.6, 40 horas semanais, concedendo-lhe a incorporação do Regime Especial de Tempo Integral (50%), com o provento mensal, com base legal no artigo 40, § 4º da CRFB/88, e artigo 181 da L.C. 133/85, através do Ato 254 de 28.12.98 (proc.5.4013.96.4).

Portarias

CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL da SGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELI TURKZINSKI, guarda-municipal, 51511.4, nos termos dos artigos 220, 221 e 222 da L.C. 133/85, para secretariar os trabalhos relativos à sindicância instaurada a fim de apurar o que consta no processo 1.20313/98.5, através da Portaria 02 de 12.01.99.

INDICA LUÍS CARLOS GOMES MEDEIROS, 13680.4, guarda-municipal, para substituir GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 66830.1, para, como membro, fazer parte da Comissão Permanente de Sindicância da SMED, em especial, naqueles processos onde estejam envolvidos servidores guardas-municipais lotados na SGM, através da Portaria 01 de 08.01.99.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ALCINDO ANTÔNIO FERLA, 43450.6, assessor técnico (2.1.2.7), da Assessoria Técnica, da SMS, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, nos dias 22 e 23.10.98, a fim de participar do I Encontro Iberoamericano de Ciudades Unidas por el Derecho a la Salud, a se realizar em Buenos Aires - Argentina, com base no artigo 32, inciso III da L.C. 133/85, através da Portaria 35 de 12.01.99 (proc. 1.63213/98.2).

CONCEDE autorização a JAINE MARIA VIEIRA, 32991.2, nutricionista, ES.1.27.NS.D.8, da SMS, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16 a 20.11.98, a fim de participar do "XI Congresso Latinoamericano de Nutricionista - Dietista", a se realizar em Montevideu - Uruguai, com base no artigo 32, inciso III da L.C. 133/85, através da Portaria 38 de 12.01.99 (proc. 1.55451/98.5).

CONVOCA CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da SMS, para cumprir RDE, de 22.10.98 a 31.12.99, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 10 de 08.01.99 (proc. 1.73632/98.8).

CONVOCA ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 58691.7, bibliotecário, ES.1.08.NS.A.1, da SMED, para cumprir RDE, de 01.01 a 31.12.99, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 36 de 12.01.99 (proc. 1.74486/98.5).

CONVOCA NÁDIA MARIA FRITSCH, 13227.4, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da SMS, para cumprir RDE, de 06.10.98 a 31.12.99, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 20 de 12.01.99 (proc. 1.73633/98.4).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.03, da SMED, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 21 de 12.01.99 (proc. 1.23345/95.0).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a ROSA MARIA ELLWANGER, 58109.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da SMED, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 23 de 12.01.99 (proc. 1.5248/97.3).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08, da SMOV, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 24 de 12.01.99 (proc. 1.29972/95.7).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a PAULO DE TARSO DA SILVA SOARES, 13884.2, professor, ED.1.03. M4.C.06, da SMED, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 25 de 12.01.99 (proc. 1.9471/93.6).

PRORROGA, até 31.12.99, em relação a ENEIDA VIEIRA TERRES, 46346.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da SGM, o prazo de sua cedência ao DEMHAB, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 26 de 12.01.99 (proc. 1.23802/98.7).

PRORROGA, até 31.12.99, em relação a ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, operário, AC.1.10.02. B.04, da SPM, o prazo de sua cedência ao DMLU, em regime de 40 horas semanais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 27 de 12.01.99 (proc.

1.27997/98.7).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a SÍLVIA RUSCHEL STEFANELLI, 22737.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.C.8, do GP, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 28 de 12.01.99 (proc. 1.23294/91.4).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professor, ED.1.03. M5.B.2, da SMED, o prazo de sua designação para ter exercício na SMC, com base no artigo 32, inciso IV da L.C. 133/85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 29 de 12.01.99 (proc. 1.3481/93.0).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a LAURA NOBRE BINS, 43234.4, professor, ED.1.03.M5.B.02, da SMED, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 31 de 12.01.99 (proc. 1.13031/94.5).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a SILVIO JURAMAR LEAL, 43656.8, operário (CLT), da SMT, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 32 de 12.01.99 (proc. 1.2993/97.0).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a RAIMUNDO SILVA DA SILVA, 18884.7, inspetor de alunos, AC.1.01.04.B.04, da SMED, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 33 de 12.01.99 (proc. 1.5934/97.4).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 14156.4, arquiteto, ES.1.02.NS.B.05, da SMT, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 34 de 12.01.99 (proc. 1.4677/97.8).

PRORROGA, até 31.12.99, em relação a DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador, ES.1.01.NS.B.4, do DEP, o prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da L.C. 133/85, através da Portaria 37 de 12.01.99 (proc. 1.4635/98.1).

PRORROGA, até 31.12.99, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.A.01, da SMA, o prazo de sua cedência ao DEMHAB, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 39 de 12.01.99 (proc. 1.19770/97.9).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.08, da SMIC, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 40 de 12.01.99 (proc. 1.2383/97.7).

PRORROGA, até 31.12.97, em relação a ODOEN ENGERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, do DEP, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 41 de 12.01.99 (proc. 1.1057/93.6).

PRORROGA, até 31.12.98, em relação a ODOEN ENGERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, do DEP, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 42 de 12.01.99 (proc. 1.1057/93.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professor, ED.1.03.M5.B.2, da SMED, a Portaria 632 de 14.05.98, que prorrogou o prazo de sua cedência à SMC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 30 de 12.01.99 (proc. 1.3481/93.0).

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL da SRH da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 08.09.98, em relação a UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 53718.3, pedreiro, OP.1.10.04.A.01, da SMOV - Conservação de Prédios Municipais da SMOV, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo, através da Portaria 2391 de 23.12.98 (proc. 1.46535/98.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 23.11 a 22.12.98, LEILA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 67484.6, Auxiliar de Gabinete (2.1.2.4), da Assessoria Especial, do GP, para cumprir RTI, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 19 de 12.01.99 (proc. 1.73642/98.3).

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 37 de 11.01.99.

DESIGNA, de 19.12 a 17.01.99, MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Supervisão Administrativa, da SMA, em RTI, em face da LTS da titular ELAINE COSTA SOARES,

15415.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, através da Portaria 38 de 11.01.99.

FAZ CESSAR, de 25.05 a 23.06.98, em relação a IARA DE OLIVEIRA LEMOS, 14495.6, professor, ED.1.03.M5.C.05, da SMED, os efeitos da Portaria 955 de 19.06.98, que a convocou para cumprir RST, a contar de 15.05.98, através da Portaria 50 de 12.01.99 (proc. 1.28790/98.7).

FAZ CESSAR, a contar de 27.05.98 em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contador, ES.1.11.NS.C.5, do GP, os efeitos da Portaria 477 de 09.04.96, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 2, através da Portaria 52 de 12.01.99 (proc. 1.68813/98.8).

FAZ CESSAR, de 20.04 a 18.05.98, em relação a CARLOS GARCIA RIZZON, 62107.8, professor, ED.1.03.M4.A, da SMED, os efeitos da Portaria 1716 de 30.09.98, que o convocou para cumprir RST, através da Portaria 54 de 12.01.99 (proc. 1.33905/98.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUSANE ROCHA SOARES, 68055.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da SMED, a Portaria 1596 de 16.09.98, que convocou para cumprir RTI, de 21.10.98 a 31.12.99, através da Portaria 51 de 12.01.99 (proc. 1.73641/98.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS GARCIA RIZZON, 62107.7, professor, ED.1.03.M4.A, da SMED, a Portaria 1717 de 30.09.98, que o convocou para cumprir RST, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 53 de 12.01.99 (proc. 1.33905/98.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRAN COELHO GARAYP, 12257.2, médico, ES.1.24.NS.C.07, da SAMO, a contar de 01.10.97, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado no art. 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 33 de 11.01.99 (proc. 1.14183/98.6).

CONCEDE, a contar de 27.05.98, a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contador, ES.1.11.NS.C.5, do GP, em exercício na SMF, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 6, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95, e artigo 2º, § único, inciso I do Decreto 11351/95, através da Portaria 55 de 12.01.99 (proc. 1.68813/98.8).

CONVOCA, de 01 a 30.11.98, JUDITE DA SILVA ROCHA, 68379.7, Oficial de Gabinete (2.1.2.4), da SMIC, para cumprir RTI, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 43 de 12.01.99 (proc. 1.73242/98.5).

CONVOCA LUCIANO VIEIRA BRANDÃO, auxiliar de serviços técnicos - 60º lugar, OB.1.01.06.A, da SMOV, para cumprir RTI, até 31.12.99, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 44 de 12.01.99 (proc. 1.45089/98.1).

CONVOCA ADRIAN TAVOLARA - 57º lugar; JOEL BRANDÃO LIMA - 59º lugar, nomeados no cargo de auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A, autorizado em 26.11.98, lotados na SMOV, para cumprirem RTI, até 31.12.99, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 46 de 12.01.99 (proc. 1.45089/98.1).

CONVOCA PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 46º lugar, processo 1.52514/98.6, autorizado em 15.10.97; MA RISTELA BUENO MAIER, 47º lugar, processo 1.52514/98.6, autorizado em 15.10.97, e DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 48º lugar, processo 1.36407/98.4, autorizado em 11.08.98, nomeados no cargo de auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, lotados na SMS, para cumprirem RTI, até 31.12.99, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 47 de 12.01.99.

CONVOCA PAULO VICENTE KREUZ, auxiliar de enfermagem - 49º lugar, SA.1.01.06.A, da SMS, para cumprir RTI, 31.12.99, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 48 de 12.01.99.

CONVOCA VÂNIA CRISTINA COLOMBO, 444º lugar, processo 1.18029/98.1, autorizado em 20.04.98, e CLÁUDIA SUSANA GROSZ TORRES, 457º lugar, processo 1.31831/98.2, autorizado em 14.09.98, nomeados no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, lotados na SMIC, para cumprirem RTI, 31.12.99, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 49 de 12.01.99.

FAZ CESSAR, a contar de 22.10.98, em relação a CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da SMS, os efeitos da Portaria 893 de 06.08.98, que convocou até ulterior deliberação para cumprir RTI, a contar de 01.01.98, através da Portaria 05 de 08.01.99 (proc. 1.73632/98.8).

FAZ CESSAR, a contar de 06.10.98, em relação a NÁDIA MARIA FRITSCH, 13227.4, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da SMS, os efeitos da Portaria 2119 de 13.12.96, que convocou para cumprir RTI, a contar de 01.11.96, através da Portaria 09 de 08.01.99 (proc. 1.73633/98.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 58287.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da SMS, a Portaria 1067 de 07.07.98, que o convocou para cumprir RTI, até ulterior deliberação, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 45 de 12.01.99

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDMILSON SANTOS DOS

SANTOS, 54375.1, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 19 a 22.11.98, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "IX Congresso Catarinense de Educação Física", a se realizar em Florianópolis/SC", com base no artigo 32, inciso II da L.C. 133/85, através da Portaria 243 de 29.12.98 (proc. 1.63287/98.6).

CONCEDE autorização a CÉLIA MARIA VON MENG-DEN MEIRELLES, 18492.9, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 28 a 30.10.98, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "Encontro de Arte e Ensino", a se realizar em Jacareí/SP, com base no artigo 32, inciso II da L.C. 133/85, através da Portaria 04 de 07.01.99 (proc. 1.55025/98.6).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a se afastar do Município, GILMAR EITELVEIN, 65195.0, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 07 a 11.12.98, a fim de participar do lançamento do disco "Porto Alegre Canta Tangos", evento cultural a se realizar em Buenos Aires - Argentina, como representante oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 187 de 15.12.98.

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 183 de 11.12.98.

DESIGNA, de 07 a 11.12.98, ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico em cultura, ES.1.31.NS, para responder pelo CC de Chefe da Unidade de Música (1.1.2.6), da SMC, em RDE, em face de participação em evento BsAs por parte do titular GILMAR EITELVEIN, 65195.0, Chefe da Unidade Música (1.1.2.6), através da Portaria 185 de 14.12.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 67539.7, administrador, como Coordenadora do Projeto Porto Seco, a contar de 15.09.98, através da Portaria 01 de 04.01.99.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesas para o ano de 1999, o engenheiro AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, a arquiteta MIRELLA GIUGLIANO GRASSO, 56128.2; a diretora da Divisão de Obras e Projetos do DEP ODETE MARIA VIERO (cedida do DMAE) e a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, através da Portaria 05 de 12.01.99.

MODIFICA a Portaria 240/98, onde passa a constituir a Comissão para recebimento e Eduardo do ConstaTE BERGMANN, 44271.5, substituindo o engenheiro FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, impossibilitado de comparecer, continuado os demais itens inalterados, através da Portaria 04 de 08.01.99.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 05 de 12.01.99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1860 de 09.12.98, que prorrogou o prazo da Portaria 1383 de 25.08.98, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2840.93.6 e designando para Kleinert, 4605.2, JAI R STARUCK, 25546.3, como vogais, sob a presidência de JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, por mais sessenta dias, no período de 03.12.98 a 31.01.99, na parte referente ao JAI R STARUCK, que passa a ser EGON GUNTHER LECKE, 12401, com base de acordo com o Processo 3.2840.93.6, através da Portaria 1950 de 23.12.98 (proc. 3.2840/93.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão, por 6 dias, a DEROCCI GARCEZ, 3062.7, motorista, OP.2.11.04.A.02, da DVA, a contar de 16.12.98, com base no art. 205, inc. II, por transgressão ao art. 196, incisos VI e VII da L.C. 133/85, através da Portaria 1934 de 18.12.98 (proc. 3.9048/98.7).

DESIGNA os funcionários relacionados nos Anexos, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas, da DVO, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1931 de 18.12.98 (proc. 3.8796/98.0).

DESIGNA os funcionários relacionados nos Anexos, para responder pelas seguintes Funções Gratificadas, da DVO, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1933 de 18.12.98 (proc. 3.8796/98.0).

DESIGNA ALVARO ROGERIO ALENCAR SILVA, 4959.3, para responder pelo CC de Gerente de Projetos III, da DG, durante o impedimento do titular EDUARDO SANTA HELENA DA SILVA, 1383.9, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05 de 11 a 30.12.98 por motivo de substituir outra FG, com base no art. 69 § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1935 de 18.12.98 (proc. 3.9262/98.9).

DESIGNA os funcionários relacionados nos Anexos, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1941 de 21.12.98 (proc. 3.9156/98.4).

DESIGNA MARIA CHRISTINA OLIVAS FOSSA, 2331.7, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, para responder pela FG de titular VERONICA FAGUNDES GARCIA, 4670.6, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, de 04 a 18.01.99 por motivo de férias, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1951 de 23.12.98 (proc. 3.9300/98.8).

DESIGNA ANGELA CANTO SEVERO, 4669.8, assistente administrativo, AA.2.04.06.A, para responder pela FG de Setor de Apoio Processual, da COP, durante o impedimento do titular GILBERTO BANDEIRA PEREIRA, 25411.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.08, de 11 a 30.01.99 por motivo de férias, com base no art. 69, § 1º da

L.C. 133/85, através da Portaria 1952 de 23.12.98 (proc. 3.9210/98.9).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão, por quatro dias, a JOSÉ SOARES DE SOUZA, 32134.9, operário CLT, da DVA, a contar de 14.12.98, com base no art. 482, letra E, da CLT, através da Portaria 1924 de 15.12.98 (proc. 3.8881/98.7).

APLICA pena disciplinar de suspensão, por quatro dias, a PAULO AUGUSTO PEREIRA SILVEIRA, 25469.8, operador de subestação, OB.2.04.04.D.08, da DVA, a contar de 18.12.98, com base no art. 205, inc. II, combinado com o art. 197 inc. V, da L.C. 133/85, através da Portaria 1929 de 17.12.98 (proc. 3.8821/98.4).

Anexos

PORTARIA 37 de 11.01.99 - URPP I

Nº	Matrícula	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE IMPEDIMENTO	REGIME
1	16022.6	Maria Beatriz da Rosa Marcelino	Assistente Administrativo Código AA 1.04.06	Férias	DE 04/01/99 A 02/02/99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
2	57968.0	Lodi Iranira Chiodelli	Assistente Administrativo Código AA 1.04.06			☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Chefe da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Desenvolvimento, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração. Código 1.1.1.5							
1	33051.7	Terezinha Kradinck	Psicóloga Código ES.1.29.NS	Férias	DE 04/01/99 A 02/02/99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
2	53377.5	Jussara Nunes Ortiz	Assistente Social Código AA 1.06.NS			☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Assistente da Coordenação de Desenvolvimento, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração. Código 2.1.1.5							

PORTARIA 183 de 11.12.98 - SMC

Nº	Matrícula	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE IMPEDIMENTO	REGIME
1	47902.2	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Código AA10406	Férias regu	DE 04.01.99 A 18.01.99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
2	61570.8	ALINE GAMA PERONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Código AA 10406	lamentares	18.01.99	☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura. Código 1.1.1.3							
1	57366.7	ROSA MARIA ESPINDOLA PEREIRA SOARES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO Código OP20505	Férias Regu	DE 04.01.99 A 18.01.99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
2	14359.4	ELSA DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Código AA10406	lamentares	18.01.99	☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo de suas atribuições. Código 1.1.1.5							
1	57366.7	ROSA MARIA ESPINDOLA PEREIRA SOARES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO Código OP20505	Férias Regu	DE 19.01.99 A 02.02.99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
3	47902.2	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Código AA10406	lamentares	02.02.99	☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo de suas atribuições. Código 1.1.1.5							

PORTARIA 05 de 12.01.99 - SME

Nº	Matrícula	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE IMPEDIMENTO	REGIME
1	62185.4	TÂNIA MARIA PALERMO	Assistente Administrativo Código AA 1.04.06	Férias	DE 17/02/99 A 03/03/99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
2	57547.2	HERMINIA MARQUES RODRIGUES	Assistente Administrativo Código AA 1.04.06			☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, desta SME. Código 1.1.1.3							
1	12732.4	AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT	Pedreiro Código OP 1.10.04	Férias	DE 04/01/99 A 02/02/99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
2	15663.8	DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES	Soldador Código OP 1.12.04			☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Chefe de Grupo da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, desta SME. Código 1.1.1.2							
1	14671.2	REJANE MARGARETH SIMON	Professor Código ED 1.03.M4	Férias	DE 03/02/99 A 04/03/99	☒ FG	☒ RTI ☐ RDE ☐ RCT
3	14693.6	ROSAMARI HEIDRICH RODRIGUES	Professor Código ED 1.03.M4			☐ FG	☐ RTI ☐ RDE ☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR: Gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, desta SME. Código 1.1.1.5							

PORTARIA 1931 de 18.12.98 - DMAE

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	Concede
	T.	1322.7	MAGDA CRISTINA GRANATA DOMINGUES Engenheiro/ Código: ES-2.01.NS.C.05	FÉRIAS	25.01.99 a	
1	S.	4520.3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS Engenheiro/ Código: ES-2.11.NS.A.01		13.02.99	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Obras Cíveis, 303/12003						
	T.	1637.8	CARLOS ALBERTO F. SANT'ANNA Mestre de Obras/ Código: OB-2.02.06.B.04	FÉRIAS	04.01.99 a	Tributária
2	S.	3870.3	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA Operário Especializado/ Código: OB-2.05.02.A.01		23.01.99	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Topografia 303/10015						
	T.	3839.8	JORGE BILHALVA FORTES Carpinteiro/ Código: OP-2.08.04.A.02	FÉRIAS	04.01.99 a	
3	S.	4876.9	JOÃO FRANCISCO P. DE MEDEIROS Carpinteiro/ Código: OP-2.08.04.B.04		02.02.99	
FG/CC do titular: FG de Capataz da DVO 303/30000						
	T.	30323.0	OSCAR VIEIRA PIRES Pedreiro/ Código: OP-2.12.04.C.06	FÉRIAS	04.01.99 a	
4	S.	31613.3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA Pintor/ Código: OP-2.13.04.B.03		02.02.99	
FG/CC do titular: FG de Capataz da DVO 303/30000						
	T.	30996.3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA Pedreiro/ Código: OP-2.12.04.C.06	FÉRIAS	04.01.99 a	
5	S.	3835.6	JARI JOSÉ ALEXANDRE Pedreiro/ Código: OP-2.12.04.A.02		23.01.99	
FG/CC do titular: FG de Capataz da DVO 303/30000						
	T.	3061.9	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA Pedreiro/ Código: OP-2.12.04.A.02	FÉRIAS	04.01.99 a	
6	S.	32081.2	FELICIANO GOMES DIAS Operário Especializado/ Código: OB-2.05.02.B.04		23.01.99	
FG/CC do titular: FG de Capataz da DVO 303/30000						
	T.	4876.9	JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS Carpinteiro/ Código: OP-2.08.04.B.04	Estar respondendo por outra FG	04.01.99 a	
7	S.	3840.6	IVERTON ALVES BALDUÍNO Carpinteiro/ Código: OP-2.08.04.A.02		02.02.99	
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 303/20000						

PORTARIA 1933 de 18.12.98 - DMAE

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	Concede
1	T.	31166.2	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES/ Auxiliar de Serviços Gerais/ Código: AC-2.03.02.C.05	FÉRIAS	01.03.99 a 15.03.99	
	S.	2507.2	PAULO MAYLLAND BRITO/ Auxiliar de Serviços Gerais/ Código:AC-2.03.02.C.06			
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço, 303/20000						
2	T.	31442.7	ARNALDO JOSÉ ALVES Pedreiro/ Código: OP-2.12.04.B.06	FÉRIAS	01.03.99 a 30.03.99	
	S.	3992.5	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA Pedreiro/ Código: OP-2.12.04.A.01			
FG/CC do titular: FG de Capataz da DVO 303/30000						
3	T.	4876.9	JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS Carpinteiro/ Código: OP-2.08.04.B.04	FÉRIAS	01.03.99 a 30.03.99	
	S.	3698.8	NEURI NUNES DA SILVA Operário Especializado/ Código: OB-2.05.02.A.02			
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 303/20000						

PORTARIA 1941 de 21.12.98 - DMAE

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	Concede
1	T.	1380.5	ROSELINA GRACIETA MORO Assistente Administrativo/ Código: AA-2.02.04.C.05	FÉRIAS	10.12.98 a	Tributária
	S.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA Guarda Municipal/ Código: FV-2.02.04.A.01		24.12.98	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio, 504/01124						
2	T.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA Guarda Municipal/ Código: FV-2.02.04.A.01	Estar substituindo outra FG	10.12.98 a	
	S.	4427.1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA Guarda Municipal/ Código: FV-2.02.04.A.01		24.12.98	
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 504/20000						
3	T.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES Guarda Municipal/ Código: FV-2.02.04.A.00	FÉRIAS	15.12.98 a	
	S.	4747.2	JONAS CLÉCIO ABICH Guarda Municipal/ Código: FV-2.02.04.A.01		13.01.99	
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 504/20000						

Despachos

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL da SRH da SMA:

Proc. nº 1.20012/98.5 - MAURO DA LUZ NASCENTE, 57143.0, pedreiro, da SMOV- Indefere, em 08.01.99, em face de pronunciamentos.

CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO da CSI da SRH, da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

ANA PAULA PEREIRA, 67752.6, da SMT, a contar de 24.11.98, através da solicitação 15 de 25.11.98.

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS da SMA:

Proc. nº 1.58592/98.9 - Concede, em 04.01.99, a ACENILIO DOS SANTOS E SOUZA, 20736.5, da SMED, a contar de 01.10.98, a vantagem do artigo 124 da L.C. 133/85.

DIRETORA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Proc. nº 5.6792/98.7 - CONCEDE aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da L.C. 133/85 e Lei 7577/95.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
13088.0	Adalberto da Silva Pinto	20/11/98	15	C.L.T.
13118.5	Nelson dos Passos Barbosa	21/11/98	15	C.L.T.
13225.8	Alberto Torres Neves	13/11/98	15	Quadro
13245.6	José dos Santos I.	01/11/98	15	Quadro
13397.5	Miguel Remoaldo dos Santos	09/11/98	15	Quadro
13400.7	Terezinha Mello da Silva	24/11/98	15	C.L.T.
13401.5	João Carlos de O. Fraga	01/11/98	15	C.L.T.
13405.6	Generino de Jesus	03/11/98	15	C.L.T.
13412.2	Rogério da Silva Rosa	10/11/98	15	Quadro
13430.4	Carlos Alberto Gonçalves	19/11/98	15	Quadro
13442.9	Ubirajara Ribeiro Ferreira	22/11/98	15	C.L.T.
13447.8	Renato Pereira Rodrigues	30/11/98	15	Quadro
13449.4	Almir Vieira dos Santos	13/11/98	15	Quadro

Proc. nº 5.6793/98.3 - CONCEDE aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 da L.C. 133/85, com redação dada pela L.C. 150/87 e Lei 7577/95.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
11422.3	João Carlos Ferreira	6	22/11/98	Quadro
11675.6	Aladio Coelho	3	06/11/98	Quadro
11752.3	Rosaura Pereira Ribeiro	6	24/11/98	Quadro
11936.2	Maria de Lourdes Teixeira	6	02/11/98	Quadro
12003.0	Venina da Silveira	6	20/11/98	Quadro
12006.3	Eva Machado de Bastos	6	20/11/98	C.L.T.
12305.9	Alcides de Araújo Rodrigues	6	07/11/98	Quadro
12673.0	Claudio Luiz da Conceição	5	07/11/98	Quadro
12857.9	Waldemar Viegas dos Santos	4	24/11/98	Quadro
13353.8	Luis Fernando Ferreira	5	08/11/98	C.L.T.
13379.3	Maria Angelica C. Santos	5	10/11/98	Quadro
14044.2	Eros Velausen Junior	4	17/11/98	Quadro
14723.1	Odison Jurado Navarro	3	04/11/98	Quadro
15305.6	José Cesar M. Rodrigues	2	14/11/98	Quadro
15626.5	Gerson Silveira Ramirez	2	15/11/98	Quadro
15742.0	Iguer Cirio	3	13/11/98	Quadro
15863.4	Francisco Silva Lopes	3	11/11/98	Quadro
15947.5	Paulo de Aquino Lopes	2	24/11/98	Quadro
16027.5	Eliseu Gaspar Severo	2	04/11/98	Quadro
16056.4	Otacílio da Silva Santos	2	29/11/98	Quadro
16130.7	Rosângela Rodrigues Fleck	3	06/11/98	Quadro
16251.1	Luiz Gonçalves da Silva	2	19/11/98	Quadro
16296.6	Luci da Rosa Ferreira	2	08/11/98	Quadro
16354.3	Oscar Jesus da Silva	2	04/11/98	Quadro
16425.1	Noé Gonçalves Filho	5	19/11/98	Quadro
16485.5	Jeronimo Jurado Furtado	1	23/11/98	Quadro
16494.7	Leo Renato Cezar da Rosa	1	28/11/98	Quadro
16535.7	Ori José dos Santos Silva	7	15/11/98	Quadro
16554.8	Flavio Leite Ribeiro	1	05/11/98	Quadro
22757.9	Manoel Santos dos Santos	8	26/11/98	Quadro

Estágio Probatório

SUPEVISOR DE RECURSOS HUMANOS da SMA:

HOMOLOGA, em 11.01.99, servidores que cumpriram estágio probatório conforme o artigo 42 da L.C. 133/85.

SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
PGM	Josué de Souza Almeida	63177.0	Assistente Administrativo	30.12.96 a 29.12.98
PGM	Roslene Pergher	63180.4	Assistente Administrativo	26.12.96 a 25.12.98
SGM	Cristiano Alberto Velasques Hanssen	63151.5	Assistente Administrativo	03.12.96 a 02.12.98
SMA	Patrícia Caetano de Souza	63150.7	Assistente Administrativo	02.12.96 a 01.12.98
SMC	Suzana Gonzalez Camposani	63173.9	Instrutor de Artes Plásticas	26.12.96 a 25.12.98
SMC	Eleonora Maria Lampert Fabre Miranda	63174.7	Instrutor de Artes Plásticas	20.12.96 a 19.12.98
SMED	Ivana Elisabeth Holzmann Travassos	63149.9	Monitor	03.12.96 a 02.12.98
SMED	Flávia Carvalho Diniz	63154.9	Professor	09.12.96 a 08.12.98
SMED	Maria Luiza Gomes Medeiros	63155.6	Monitor	05.12.96 a 04.12.98
SMED	Simone Arlaque Flores	63156.4	Professor	06.12.96 a 05.12.98
SMED	Helenara de Oliveira	63157.2	Professor	06.12.96 a 05.12.98
SMED	Cíntia de Oliveira Duarte	63160.6	Monitor	16.12.96 a 15.12.98
SMED	Neura Maria Vigne de Araújo	63163.0	Monitor	16.12.96 a 15.12.98
SMED	Schirle Neves	63165.5	Monitor	13.12.96 a 12.12.98
SMF	Ana Paula Rech de Andrade	63171.3	Professor	20.12.96 a 19.12.98
SMF	Antônio Carlos Ponsi Portela	63183.8	Agente Fiscal da Receita Municipal	27.12.96 a 26.12.98
SMOV	Inês Regina Lacerda da Silva	63162.2	Telefonista	12.12.96 a 11.12.98
SMS	Elaine Oliveira Soares	63161.4	Auxiliar de Enfermagem	11.12.96 a 10.12.98
SMS	Marco Aurélio Vasconcellos de Azeredo	63166.3	Médico	12.12.96 a 11.12.98
SMS	Marta Lúcia Nunes Pavani	63170.5	Auxiliar de Enfermagem	20.12.96 a 19.12.98
SMS	Bernardino da Silva Nunes Filho	63172.1	Auxiliar de Enfermagem	17.12.96 a 16.12.98
SMS	Nilda Fernandes Pereira	63176.2	Auxiliar de Enfermagem	27.12.96 a 26.12.98
SMS	Nara Rosana da Silva	63179.6	Auxiliar de Enfermagem	27.12.96 a 26.12.98
SMT	Rodrigo Rodrigues Rangel	63169.7	Assistente Administrativo	17.12.96 a 16.12.98

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1/99

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95, em Sessão Plenária,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Abrigo Permanente para cegos e idosos", apresentado pelo Lar da Amizade, no valor de R\$ 24.900,00.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

Susana Sofia Balduzzi Pavan,
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL

Ato

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES, 1959-6, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7 do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, a partir de 18.01.99, de conformidade com o Artigo 71, inciso I da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 9867 de 12.01.99 (Proc. 1842/96)

EXONERA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, a partir de 18.01.99, de conformidade com o Artigo 71, inciso I da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 9869 de 12.01.99 (Proc. 1842/96)

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 18.01.99, para cumprir Estágio Probatório, ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES, 1959-6, candidato aprovado em 62º lugar no Concurso Público para provimento de cargos de assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, homologado em 01.07.96, de conformidade com o Artigo 20, parágrafo único da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 9868 de 12.01.99 (Proc. 1842/96)

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 18.01.99, para cumprir Estágio Probatório, EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, candidato aprovado em 67º lugar no Concurso Público para provimento de cargos de assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, homologado em 01.07.96, de conformidade com o Artigo 20, parágrafo único da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 9870 de 12.01.99 (Proc. 1842/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, da Secretaria Municipal de Administração, estará desinsetizando suas dependências, à tarde, nos dias 22.01.99 e 05.02.99, não havendo, portanto, expediente normal nestes dias, das 13 às 17h30min.

A Coordenação de Transportes Administrativos estará atendendo apenas com seus plantões.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1999.

Eduardo Lima Gazola,
Coordenador

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GP

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.686.99.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Empresa Porto-Alegrense de Comunicação Social (Rádio Caiçara): R\$ 32.040,00; Rádio Eldorado: R\$ 40.734,00; Rádio Continental: R\$ 35.400,00; Rádio Jovem Pan: R\$ 35.904,00; Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda (Rádio Band AM): R\$ 77.760,00; Rádio Ipanema: R\$ 19.008,00; Rádio Educadora Guaíba Ltda (Rádio Metropolitana): R\$ 10.980,00; Rádio Liberdade do Rio Grande do Sul (Rádio Liberdade): R\$ 24.000,00; Rádio Gaúcha S/A (Rádio Gaúcha AM): R\$ 114.576,00; Rádio CBN 1.120 (a título de bonificação); Rádio Guaíba S/A (Rádio Guaíba AM): R\$ 94.554,00.

OBJETO: Veiculação do Programa Cidade Viva Rádio

VALOR TOTAL: R\$ 484.956,60.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1999.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.1878.99.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda (TV Bandeirantes): R\$ 163.200,00; Televisão Gaúcha S/A (RBS TV): R\$ 1.003.752,00; Empresa Porto-Alegrense de Comunicação Ltda (TV Pampa): R\$ 196.080,00; RBS Empresa de TVA Ltda (TV COM): R\$ 48.000,00; Televisão Guaíba Ltda (TV Guaíba): R\$ 36.741,60; TV SBT - Canal 5 de Porto Alegre S/A (TV SBT): R\$ 319.968,00.

OBJETO: Veiculação do Programa Cidade Viva Televisão

VALOR TOTAL: R\$ 1.767.741,60.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1999.

José Félix Valente,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/72.669.98.5

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Correia de Mello entre os PV's 1 - 1A até PV 6 e 6A e Rua Vieira da Silva entre os PV's 1 e 5, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, no qual a Comissão inabilita a empresa Emapro Engenharia Ltda, conforme o item 5.4, letra "d", por ter apresentado a declaração do item 3.6, letra "f", incompleta. O restante das empresas participantes do certame licitatório foi habilitado por estar de acordo com o Edital.

A contar da data desta publicação fica estabelecido, na forma da Lei, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso quanto à decisão da Comissão. Não havendo interposição de recurso fica estabelecido o dia 27 de janeiro de 1999, às 14 horas, para a abertura das propostas. A Ata encontra-se à disposição dos interessados na sede do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, na Rua Lima e Silva, 972 - Cidade Baixa.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 1999.

Augusto Renato Ribeiro Damiani,
Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Cimentí Cousandier

OBJETO: Para execução do Prédio da Gerência Técnica da Zona Leste

PRAZO: 150 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 1.21847.98.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-20101-4110.01.00

VALOR: R\$ 152.421,83

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Interméd Equipamento Médico-Hospitalar

OBJETO: Aquisição de respiradores eletrônicos microprocessadores

PRAZO: 24 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Proc. 1.69314.98.5 - AD.380/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18103.4120.00.00

VALOR: R\$ 141.000,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Vignatti Construções Ltda.

OBJETO: Execução de ampliação e reforma da sede da incubadora empresarial tecnológica de POA-LETEC

PRAZO: 180 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 2.81155.98.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-16104-4110.01.00

VALOR: R\$ 221.373,11

Porto Alegre, 06 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Planus Engenharia Ltda.

OBJETO: Construção da Cooperativa Crescer, situada à Rua Capitão Pedro Werlang, 1001

PRAZO: 150 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 2.81153.98.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-15101-4110.01.00

VALOR: R\$ 122.871,42

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Norte

PRAZO: sete meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 20/1.48.560.98.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-04206-3132.01

VALOR: R\$ 312.697,35

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Brasterra - Escavações e Terraplenagem Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona centro, no Município de Porto Alegre

PRAZO: sete meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 18/1.48.557.98.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-04206-3132.01

VALOR: R\$ 98.741,86

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Incorporadora e Construtora Pampa

OBJETO: Construção de salas emergenciais - Grupo 2 - 10 salas nas Escolas

Municipais São Pedro, Saint Hilarie, Villa Lobos e Dolores Alcaraz Caldas

PRAZO: 45 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 2.81173.98.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-15101-1410.01.00

VALOR: R\$ 91.347,55

Porto Alegre, 13 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Incorporadora e Construtora Pampa

OBJETO: Construção de salas emergenciais - Grupo 2 - 10 salas nas Escolas

Municipais Ildo Menegheti, João Satta, Presidente Vargas e Victor Issler

PRAZO: 45 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 2.81172.98.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-15101-1410.01.00

VALOR: R\$ 137.083,38

Porto Alegre, 13 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: WTCA - Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: sete meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 19/1.48559.98.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-04206-3132.01

VALOR: R\$ 245.060,48

Porto Alegre, 13 de janeiro de 1999.

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda

OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar a duração do mesmo, pelo período de um mês, com termo final em 19.01.99, referente ao Proc. 1.50054.97.0

VALOR: R\$ 11.759,31

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Televisão Gaúcha

OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar a duração do mesmo, pelo período de um mês, com termo final em 19.01.99, referente ao Proc. 1.50054.97.0

VALOR: R\$ 176.670,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: TV SBT Canal 5

OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar a duração do mesmo, pelo período de um mês, com termo final em 19.01.99, referente ao Proc. 1.50054.97.0

VALOR: R\$ 57.000,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: RBS Empresa de TVA Ltda.

OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar a duração do mesmo, pelo período de um mês, com termo final em 19.01.99, referente ao Proc. 1.50054.97.0

VALOR: R\$ 7.000,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Rádio e TV Bandeirantes Ltda.

OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar a duração do mesmo, pelo período de um mês, com termo final em 19.01.99, referente ao Proc. 1.50054.97.0

VALOR: R\$ 27.000,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Portoalegrense de Comunicação Ltda.

OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar a duração do mesmo, pelo período de um mês, com termo final em 19.01.99, referente ao Proc. 1.50054.97.0

VALOR: R\$ 21.044,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: FBR - Construções, Saneamento e Terraplenagem Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 25 dias a contar de 17.11.98, o prazo para conclusão das obras, referente à TP 2.81072.98.8

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias a contar de 17.12.98, o prazo para conclusão das obras, referente à TP 2.81076.98.3

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Transportes

CONTRATADA: Protran Engenharia S/C Ltda e Oficina Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Alteração do prazo de execução, passando a contar mais 141 dias a contar de 12/08/98, encerrando-se em 30/12/98.

VALOR: R\$ 85.439,32

Porto Alegre, 08 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Cooperserv - Cooperativa de Serviço de Mão-de-Obra Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses o acréscimo do valor do Contrato referente ao Proc. 1.23394.97.8

VALOR: R\$ 110.354,28

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Equipesul - Materiais de Limpeza e Representações Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses o acréscimo do valor do Contrato referente ao Proc. 1.26323.97.4

VALOR: R\$ 36.774,12

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Trafto Service Power - Engenharia e Manutenções Ltda.

OBJETO: Alterar o preço e prorrogar a vigência do Contrato, firmado em 29.12.95

VALOR: Mensal de R\$ 3.540,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

Rogério Favreto,
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATO DE EMERGÊNCIA Nº 89/98

PROCESSO Nº: 5.3767.94.9

CONTRATADA: Construbras - Construtora Brasileira Ltda.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos com as seguintes características:

1.1 - GRUPO 1: TRATOR DE ESTEIRAS

1.1.1 - Cinco tratores com lâmina frontal angulável, potência no volante de 140 a 170 HP e peso de 14 toneladas;

1.2 - GRUPO 2: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS

1.2.1 - Duas escavadeiras hidráulicas giratórias, potência no volante igual ou superior a 100 HP e capacidade rasa de, no mínimo, 0,7 M3 e outra com largura máxima de 0,6M.

1.3 - GRUPO 3: PÁ-CARREGADEIRA DE RODAS E RETROESCAVADEIRA

1.3.1 - Duas pás-carregadeiras de pneus, articuladas, tração integral 4x4, potência no volante de 95 a 160 HP e peso de operação de 9,5 a 11 toneladas;

1.3.2 - Uma retroescavadeira com potência no volante igual ou superior a 70 HP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo do contrato será de 60 dias, a contar da assinatura do mesmo. (26.12.98 a 23.02.99).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela locação das máquinas/equipamentos com operador, o DMLU pagará à contratada conforme Cláusula Primeira:

3.1.1 - GRUPO 1: TRATOR DE ESTEIRAS

1.1.1 - R\$ 75,92

3.1.2 - GRUPO 2: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ESTEIRA

1.2.1 - R\$ 60,75

3.1.3 - GRUPO 3: PÁ-CARREGADEIRA DE RODAS E RETROESCAVADEIRA

1.3.1 - R\$ 47,12

1.3.2 - R\$ 26,13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso "II" e inciso "VI", § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, Medida Provisória 1750-45/98 e Lei Municipal nº 7.084/92 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

Darci Barnech Campani,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 04/02/99, às 10h, serão recebidos nas suas dependências os envelopes de documentação e proposta comercial para a seleção de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus (com eventuais consertos inclusos).

Informações através do telefone (051) 315.55.55, ramais 110/111/112 e 113.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 1999.

Maria Cristina Utzig Piovezan,
Diretora-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 1.50.943.96.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que no dia 23 de outubro de 1998, foi revogada a permissão de uso outorgada à Sra. Joana Pereira Carneiro Nobre, referente ao imóvel identificado como Banca 59 do próprio municipal denominado Mercado Público Rui Barbosa. A revogação decorreu da falta de pagamento do preço devido e do encerramento das atividades comerciais no local.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 1999.

Milton Pantaleão,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PROCESSO 1.66032.98.9

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que a empresa JB Comércio Importação e Exportação Ltda foi declarada inidônea, com base na Lei 8.666/93, artigo 87, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 1.66032.89.9, ficando a empresa impedida de Contratar com a Administração Pública.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1999.

SORTEIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 373/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.067253.98.9

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 20 de janeiro de 1999, às 9h30min, nas dependências da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, dos itens abaixo, como segue:

ITENS 02, 04

Líder Com. de Mat. de Const. Ltda., Ferragem Thony Ltda, etc.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1999.

Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98

PROCESSO Nº 1.74461.98.2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 03 de fevereiro de 1999, às 9h30min, serão recebidos, na sala nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados em confecção de publicações para a Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, nos seguintes horários: 9h às 11h30min e 14h às 17h.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98

PROCESSO Nº 1.74462.98.9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 03 de fevereiro de 1999, às 14h30min, serão recebidos, na sala nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados em confecção de publicações para a Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, nos seguintes horários: 9h às 11h30min e 14h às 17h.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ABERTURA DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 26/98 - PROCESSO Nº 1.68444.98.2

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção corretiva dos extintores de incêndio para a realização de recarga nos equipamentos das diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado de julgamento das propostas do Convite em epígrafe:

1º lugar: RCC Engenharia de Incêndio Ltda., com proposta no valor global de R\$ 8.896,10.

A partir desta publicação, inicia-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1999.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1.38314.96.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eletromedsul Repr. Téc. Com. Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo da Carta-Contrato por um ano, a contar de 14.12.98 e alterar o valor original, de acordo com reajuste anual de preços.

VALOR: R\$ 530,82, mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inc. II e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 1998.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-HPS comunica aos interessados que adjudicou os serviços da empresa Micronal S/A, para conserto de um broncofibroscópio, no valor de R\$ 11.796,31, de acordo com Artigo 25, inciso I, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 1998.

SÚMULA DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 1.47930.98.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Silvani Francisca Brumberg

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 180 dias improrrogáveis, a contar de 05-01-99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: vencimento básico do padrão 6 (Nível Médio), descrito na Lei Municipal nº 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 25% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes calculado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades sob regime de tempo integral de 40 horas semanais (Lei Municipal nº 6.309/88, art. 37), em Unidade de Saúde (Lei Municipal nº 6.176/88), com risco de saúde (Lei Municipal nº 6.309/88, art. 61), mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18227-3131.02.02

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 1999.

Lúcio Borges Barcelos,
Secretário

SÚMULAS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 1.74071.98.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Conforme ordem judicial da Sétima Vara da Fazenda Pública nos autos do processo nº 00100145177.

OBJETO: Compra de Procedimento Cirúrgico.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, incisos II e IV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

PROCESSO: 1.74069.98.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Conforme ordem judicial da Segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do processo nº 100152447.

OBJETO: Compra de Procedimento Cirúrgico.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

Maria de Fátima Fischer,
Secretária